

Câmara Municipal de Barro Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 171 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, objetivando a instalação de um telefone público na parte interna do Velório Municipal.

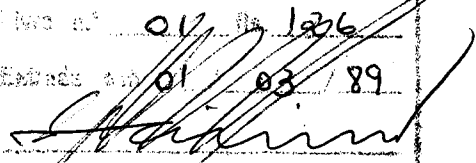
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de março de 1989.

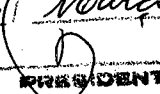

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

= JUSTIFICATIVA =

Justifico a presente propositura, considerando que quando os funcionários precisam utilizar-se desse meio de comunicação, principalmente de madrugada, o fazem no aparelho externo, causando intranquilidade e insegurança àqueles servidores, os quais temem ser atacados por marginais que continuamente permanecem nas imediações do velório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO PRETO	
Protocolo nº	264
Data de	01 de 03 de 1989
Estado em	01 de 03 de 1989
	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 02 de Março de 1989

PRESIDENTE